



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

AV. DOUTOR JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, 2597 - CEP 94010-001 FONE: (51) 3484-8800

Projeto De Lei Do Executivo 15/2025

Denomina o Centro Administrativo Municipal, situado na Av. Itacolomi, nº 3600, Parque São Vicente – Gravataí/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Gravataí, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro Administrativo José Loureiro da Silva a sede da Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, situada na Av. Itacolomi, nº 3600, Parque São Vicente, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí,

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmgravatai.rs.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: L37QW-7J6Y5-SPMM7-1FHGG-HW1LC





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

AV. DOUTOR JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, 2597 - CEP 94010-001 FONE: (51) 3484-8800

JUSTIFICATIVA

Loureiro da Silva - O homem que botou Gravataí no mapa.

“A melhor homenagem que todos os gaúchos podem prestar a Loureiro da Silva é seguir o exemplo de sua vida; que foi estar pronto, em qualquer emergência, ao serviço impessoal da coletividade.”

Egydio Michaelsen

Biografia

José Loureiro da Silva foi uma figura marcante na história política de Gravataí e do estado do Rio Grande do Sul. Nascido em 1894 na cidade de Porto Alegre, ele foi militar, comerciante e político. Loureiro da Silva é mais conhecido por ter sido prefeito de Porto Alegre em dois mandatos (1943-1945 e 1951-1954), mas também teve uma significativa atuação em Gravataí, cidade onde iniciou sua vida política.

Em Gravataí, ocupou o cargo de intendente (equivalente a prefeito, na época) em 1931. Durante sua gestão, contribuiu para o desenvolvimento urbano e a modernização da cidade, priorizando infraestrutura e serviços públicos.

Foi o responsável por instalar a luz elétrica em Gravataí, entrou em negociação com a prefeitura de São Leopoldo para utilizar a energia gerada pela Usina da Toca, construiu as redes e instalou a subestação. Com a chegada da luz elétrica começaram a chegar na cidade as primeiras máquinas industriais de pequeno porte.

“Sou o último de uma geração de homens para quem a palavra valia o que os documentos não valem hoje”. Loureiro da Silva

Em 27 de agosto de 1932 com a presença de Flores da Cunha o Governador, em um baile no salão da Prefeitura foi ligada a rede alternada pela primeira vez na cidade, Gravataí entrava no século 20.

Em 1932 é o fundador do Partido Republicano Liberal, um partido modernizador, desenvolvimentista e liberal na economia, com ênfase na valorização do indivíduo. O Partido de Loureiro da Silva era contra o coronelismo e as oligarquias regionais, defendia instituições democráticas e o voto secreto.

Em 1933 o visionário Loureiro remodelou o centro de Gravataí, desapropriando imóveis, alargando e alinhando as ruas, construindo os passeios públicos (calçadas) e remodelando as praças.

A ousadia do Prefeito Loureiro da Silva quando convenceu a Câmara de Vereadores e o Governador Flores da Cunha a bancarem outro feito extraordinário foi a construção da faixa de concreto ligando Porto Alegre - Centro de Gravataí, o trecho foi a primeira rodovia pavimentada da história do Rio Grande do Sul, no dia 22/04/1934 a obra foi finalizada e inaugurada por seu sucessor o prefeito José





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

AV. DOUTOR JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, 2597 - CEP 94010-001 FONE: (51) 3484-8800

Marques Vianna. A faixa de concreto fez nascer um intenso fluxo de carros e caminhões no que é hoje o eixo Av. Assis Brasil, Av. Flores da Cunha e Av. Dorival de Oliveira.

Em outubro de 1937 – em plena vigência do Estado Novo, foi nomeado Prefeito de Porto Alegre e cumpriu um mandato exemplar. Foi aí que sua fama de “visionário” começou a se consolidar.

“Visionário” no sentido amplo do termo, isto é, “via e sonhava coisas futuras que ninguém julgava possível acontecerem”.

Ninguém, na história de Porto Alegre, governou a cidade em dois momentos tão distantes como Loureiro da Silva. A trajetória da Capital registra casos de prefeitos que saíram e voltaram pouco tempo depois, como havia ocorrido com Ildo Meneghetti entre 1951 e 1952, e há outros, muito mais frequentes, que deixaram o Paço para não voltar jamais. Loureiro foi único na longevidade a espaçar seus dois períodos no cargo: ele havia deixado o comando de Porto Alegre em setembro de 1943. No primeiro dia de 1960, mais de 16 anos depois, estava de volta.

O retorno triunfal de Loureiro, já reconhecido como um transformador da cara da Capital pelas grandes reformas executadas em sua primeira gestão, tinha um bocado de desafio aos governos recentes – mas também nascia de uma frustração. Porque, a bem da verdade, Loureiro não queria ser novamente prefeito: viu-se obrigado a trilhar outra vez o caminho que já conhecia após ver o PTB fechar as portas para o seu grande sonho ser governador do estado.

Morreu de infarto do miocárdio, a 03 de junho de 1964, em plena rua da Praia, em frente à Praça da Alfândega.

A escolha do nome José Loureiro da Silva para o novo Centro Administrativo da Prefeitura de Gravataí representa uma justa e significativa homenagem a uma das figuras mais marcantes da história política e administrativa da cidade. Loureiro da Silva, que exerceu o cargo de intendente de Gravataí em 1931-33, deixou um legado de visão, desenvolvimento e comprometimento com o bem-estar da população.

Durante sua gestão, José Loureiro da Silva destacou-se como um líder dedicado à modernização do município, priorizando a melhoria da infraestrutura urbana e promovendo avanços que impactaram diretamente na qualidade de vida da comunidade. Seu exemplo de gestão pública pautada na eficiência, inovação e diálogo permanece como referência para as administrações que se sucederam.

Além disso, Loureiro da Silva ocupou cargos de destaque no estado do Rio Grande do Sul, consolidando-se como uma liderança admirada e respeitada por sua atuação ética e progressista. Seu nome transcende as fronteiras de Gravataí, carregando consigo valores que inspiram o exercício da cidadania e da governança responsável.

Batizar o novo Centro Administrativo com o nome José Loureiro da Silva não é apenas uma forma de preservar e enaltecer sua memória, mas também um gesto que reafirma o compromisso do município





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

AV. DOUTOR JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, 2597 - CEP 94010-001 FONE: (51) 3484-8800

com a valorização de sua história e com os princípios de desenvolvimento e bem-estar coletivo que ele tanto defendeu. É, portanto, um tributo merecido a um visionário que contribuiu significativamente para a construção de uma Gravataí mais moderna e próspera.

Diante do exposto, submete-se a presente matéria à apreciação e votação dos nobres pares que integram o Poder Legislativo.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmgravatai.rs.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: L37QW-7J6Y5-SPMM7-1FHGG-HW1LC





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

AV. DOUTOR JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, 2597 - CEP 94010-001 FONE: (51) 3484-8800 FAX: (51) 3484-8840

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Projeto De Lei Do Executivo

Protocolo Nº: 1925

Protocolo Data: 25/03/2025

Documento Nº: 15/2025

Processo Nº: 61/2025



Gerado por Poder Executivo na repartição Poder Executivo dia 25/03/2025 às 13:20

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

L37QW-7J6Y5-SPMM7-1FHGG-HW1LC

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmgravatai.rs.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Poder Executivo
Data 25/03/2025 15:07
CPF/CNPJ 168.XXX.XXX-91